



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 072/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 07 de Junho de 2017, o servidor **Matheus Silva Pinto**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme a disposições legais da Lei Complementar 035/2014

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 07 de Junho de 2017.

Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/06/17
onde permanecerá por 30 dias